

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIV - Nº 1768 - SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
FAGNER AZEREDO DA SILVA

Chefia de Gabinete
FRANCILEA AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Saúde
SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Transporte
GUSTAVO ALVES RAMOS

Secretaria de Administração
ERBSON GOMES PIRES

Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Secretaria de Controle Interno
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Educação e Cultura
ROBSON SANTANA DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO

Secretaria de Esporte e Lazer
DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
JÚLIA TEIXEIRA GOMES

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Pesca
JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
EDSON ALVES DE BRITO



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 374, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 795/2022 NO VALOR DE R\$ 40.000,00

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 795/2022;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 29 de setembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+)

40.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1056	04.122.0019.2040.2040	3.3.90.39.00	002 001	40.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
365	04.122.0008.2019.2019	3.3.90.30.00	002 001	-40.000,00

Anulação (-)

-40.000,00

PORTARIA Nº. 159 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 187, de 05 de novembro de 2008, que regulamenta a Criação do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, através de veículos de baixa capacidade (peruas, vans ou similares), no âmbito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica REVOGADA a Portaria nº. 912, de 04 de maio de 2011, por motivo de abandono do serviço de exploração de linha de Transporte Alternativo de São Francisco – Santa Clara - Guaxindiba – STNE – 005-6, pelo permissionário JOSÉ PEREIRA TAVARES, em consonância com o processo administrativo nº 3064/2023.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 28 de setembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº. 161 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 156, de 28 de setembro de 2023, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 28/09/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 29 de setembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 162 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 187, de 05 de novembro de 2008, que regulamenta a Criação do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, através de veículos de baixa capacidade (peruas, vans ou similares), no âmbito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica REVOGADA a Portaria nº. 919, de 04 de maio de 2011, por motivo de desistência do permissionário de linha de Transporte Alternativo de São Francisco X Campo Novo (Divisa) - STSE – 006-2, o Sr. Roberto de Oliveira Machado, em consonância com o processo administrativo nº 3286/2019.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 29 de setembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 163 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 187, de 05 de novembro de 2008, que regulamenta a Criação do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, através de veículos de baixa capacidade (peruas, vans ou similares), no âmbito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica CONCEDIDA a permissão de linha de Transporte Alternativo para operar no trajeto São Francisco X Campo Novo (Divisa) – STSE – 006-2 ao Sr. MAXIMILIANO PEREIRA GONÇALVES, em consonância com o processo administrativo nº 3286/2019.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 28 de setembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

Atos da Comissão Permanente de Licitação

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial – Nº: 056/2023

Processo n.: 2344/2023

Objeto: Aquisição de material de informática

Notificação: O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana notifica a empresa MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ 33.308.341/0001-88, para assinatura da ata de registro de preços n. 180/2023, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste aviso, sob pena de sanções previstas no edital.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

Atos de Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO/CMS/SFI Nº 52, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a leitura e aprovação da ATA da última reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o deliberado na Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a ATA da reunião ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2023, pelo Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 28 de setembro de 2023.

Sebastião Tavares Campista Filho
Conselho Municipal de Saúde
- Presidente -

RESOLUÇÃO/CMS/SFI Nº 53, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da realização de mutirão de colonoscopia pela Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o deliberado na Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a realização de mutirão para o exame de colonoscopia pela Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 28 de setembro de 2023.

Sebastião Tavares Campista Filho
Conselho Municipal de Saúde
- Presidente -

RESOLUÇÃO/CMS/SFI Nº 54, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do novo piso nacional de enfermagem pelo Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o deliberado na Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o novo piso nacional de enfermagem, instituído pela Lei nº 14.434 pelo Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 28 de setembro de 2023.

Sebastião Tavares Campista Filho
Conselho Municipal de Saúde
- Presidente -



PODER LEGISLATIVO VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD DO LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

PRESERVE A NATUREZA